

Vitória (ES), Quinta-feira, 11 de Maio de 2017.

e de orientação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em subsidio ao processo de certificação do cumprimento das metas.

Art. 3º - A Câmara Técnica Especial obedecerá no que couber, nas disposições legais para a composição e o seu funcionamento, conforme proposição aprovada pela Plenária, sendo mantida à paridade.

Art. 4º - A Câmara Técnica Especial terá prazo de funcionamento até a finalização do Contrato nº 077/2016/ANA - PROMITÊS, previsto para 20 de setembro de 2022.

Art. 5º - A Câmara Técnica Especial de Acompanhamento do PROCOMITÊS seguirá as normas estabelecidas no Regimento Interno do CERH.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 19 de abril de 2017.

**ALADIM FERNANDO
CERQUEIRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Protocolo 312704

**Agência Estadual de Recursos
Hídricos - AGERH**

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO N.º 145272**

Processo AGERH n.º 77545141
CONTRATANTE: Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)
CONTRATADA: C L Costa Comércio e Serviços Ltda - ME
OBJETO: Cafeteira Industrial
VALOR TOTAL: R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade n.º 10.41.202.18.122.0018.2070 - Administração da Unidade, Elementos de Despesa n.º 4.4.90.52, Fonte 0350 do orçamento da AGERH para o exercício de 2017.
Vitória, 10 de maio de 2017.

MARCIO LUIS BRAGATO

Diretor Administrativo e Financeiro - AGERH
Protocolo 312720

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DOS CONTRATOS
Nº 0054/2017 e 0056/2017**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, VISANDO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN.

LOTE 01

CONTRATADA: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO

LTDA.

VALOR: R\$ 77.579,76 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

LOTE 03

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI- EPP.

VALOR: R\$ 4.899,30 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 0016/2017
Protocolo: 2017-002521

Vitória, 11 de maio de 2017.

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 312509

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0063**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CLORO GÁS LÍQUEFEITO, ENVASADOS EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 900 KG E 68 KG, DESTINADO À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE E UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA.

LOTE 01

CONTRATADA: P.Q.A PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A
VALOR: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 0017/2017
Protocolo: 2017-002985

Vitória, 11 de maio de 2017.

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 312723

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 06 AO CONTRATO
Nº 088/2013**

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:

ACTA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO:

1.1 Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato 088/2013, a contar de 25/05/2017 com término previsto para 24/05/2018.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 9.581.097,36 (Nove**

milhões, quinhentos e oitenta e um mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

REF.: Processo Nº 2017.003827

Vitória, 10 de maio de 2017.

Pablo Ferração Andreão

Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 312453

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 02 AO CONTRATO 073/2016**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: PCE - Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda.

OBJETO: Em consonância com a Justificativa Técnica do processo referenciado, fica acrescida a importância de R\$ 56.549,80 (Cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 073/2016 por mais 04 (quatro) meses, contados de 08/05/2017 a 07/09/2017.

Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros adicionais para a CESAN.
REF.: Processo nº 2017.002093.

Vitória, 11 de maio de 2017.

Pablo Ferração Andreão

Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 312666

**RESUMO DO CONVÊNIO
Nº 010/2017**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - PITAGORAS

OBJETO: Cooperação entre os parceiros, visando incentivar e fomentar a educação continuada dos empregados da CESAN e seus DEPENDENTES, mediante a concessão de desconto de 20% (vinte por cento) no valor das mensalidades, a título de bolsas de estudos, em cursos de graduação e 10% (dez por cento) nos cursos de Pós-graduação ministrados pela EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - PITAGORAS GUARAPARI.

PRAZO: 12 meses
Ref. Proc. 2016.034876

Vitória, 11 de Maio de 2017.

Pablo Ferração Andreão

Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 312574

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**

**RESOLUÇÃO CRIAD/Nº
001/2017**

Dispõe sobre a criação de Comissão Eleitoral para escolha da representação de entidades comunitárias, de defesa, atendimento, de estudo e pesquisa na área da criança e do adolescente para o biênio 2017 a 2019.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 4.521/91 de 16 de janeiro de 1991, e de modo especial o artigo 1º e artigo 2º, inciso 1º e seus parágrafos e, considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 25/04/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha da representação de organização não governamental, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD, para o biênio 2017 a 2019.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos conselheiros:

- I) Carla Mognato Scardua Shalders - representante da SETADES
- II) Alessandro Darós Vieira - representante da SEDH
- III) Mariana Dezan Garcia - representante da SESP
- IV) Sônia da Silva Amâncio do Rosário - representante da REDE AICA
- V) Roberto Ailton Esteves de Oliveira - representante da OAB
- VI) Galdene Conceição dos Santos - representante do CDDH

Art. 3º - A comissão deverá coordenar o processo de escolha da representação de entidades comunitárias de defesa, atendimento, de estudo e pesquisa na área da criança e do adolescente, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de convocação da referida eleição e na Lei 4.521/91, Artigo 2º, inciso II, parágrafo 2º - letra a e b, que dispõe que as entidades comunitárias deverão ser de âmbito estadual ou regional e reunir-se em fórum apropriado (ou especial) para escolher seus representantes para o Conselho.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data retroativa de 02 de maio de 2017.

Vitória, 03 de maio de 2017.

Vera Maria Simoni Nacif

Presidente do CRIAD
Protocolo 312821

**EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO
FISCAL**

Ato Designação Fiscal Nº 017/2017

PROCESSO SEDH: 76563197

OBJETO: Designar a servidora **Rosimery Rosa Salles** como **Fiscal** e o servidor **Paulo Cesar Becacci Esteves** como Suplente do ajuste, cujo objeto é o Fornecimento de energia elétrica para Casa dos Direitos.

EMPENHO: 2017NE00047

VIGÊNCIA: Da assinatura do ato até o término dos efeitos contratuais.

Em 08 de maio de 2017.

Julio Cesar Pompeu

Secretário Estadual de Direitos Humanos

Protocolo 312731